

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 100/64

APROVA as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Março de 1964. -

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Março de 1964 e constantes do Processo nº 68.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de Maio de 1964.-

(Assinatura de Americo Massinelli)
-(AMERICO MASSINELLI)-

Presidente

(Assinatura de João Henrique de Macedo Mendes)
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

1º Secretário

(Assinatura de Antonio Molinari)
-(ANTONIO MOLINARI)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

(Assinatura de João Henrique de Macedo Mendes)
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

1º Secretário

foi arquivada
(Assinatura)